



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 954/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 044/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 044/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para instalação de alarmes (em forma de comodato) e monitoramento 24 horas de sistema de segurança, para ser instalado na Secretaria de Assistência Social e seus Programas, tendo sido declarada vencedora a empresa: **INVIOLÁVEL UMUARAMA LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.05/2017 DE Nº 10.970
UMUARAMA 17.05.2017
Rayana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS